

**MUNICÍPIO DE ALMADA****Aviso (extrato) n.º 20477/2019**

*Sumário:* Abertura de procedimento concursal para assistente operacional (ação educativa).

Na sequência do deliberado, em 01/07/2019, pela Câmara Municipal de Almada e do despacho proferido em 09-08 e 09-10-2019, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste aviso, Procedimento Concursal para constituição de Reserva de Recrutamento para ocupação, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, de postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (Ação Educativa).

A caracterização do posto de trabalho corresponde ao constante no anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da LTFP e à execução especificamente das seguintes atividades:

Participar em ações com os(as) educadores(as)/ docentes, que visem o desenvolvimento pessoal e cívico das crianças/alunos(as) e favoreçam um crescimento saudável e um bom ambiente educativo;

Colaborar no planeamento das atividades pedagógicas e lúdicas nos diversos contextos em que atua, tendo em conta as necessidades educativas e a idade das crianças/alunos(as) ao seu cuidado;

Acompanhar diretamente as crianças/alunos(as) nas atividades educativas e /ou lúdicas, bem como na tomada das suas refeições, proporcionando-lhes ambiente adequado e controlando essas atividades, promovendo nomeadamente a adoção de atitudes e regras de higiene pessoal, prevenção e segurança, cortesia e boa conduta;

Assistir as crianças/alunos(as) nos transportes, recreios, passeios e visitas de estudo;

Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material didático, brinquedos e outros materiais utilizados, necessário ao desenvolvimento do processo educativo;

Cooperar com os serviços especializados de apoio socioeducativo e de apoio aos serviços de ação social escolar;

Identificar situações de risco, que ponham em causa o bem-estar das crianças/alunos(as) e sinaliza-las ao responsável do estabelecimento de educação e ensino onde exerce a atividade;

Prestar cuidados a crianças/alunos(as) com necessidades especiais;

Apoiar e dar assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar a criança a unidades de prestação de cuidados de saúde;

Receber e transmitir mensagens, cumprindo com as regras deontológicas estabelecidas no estabelecimento de educação e ensino onde exerce a atividade.

As funções referidas não prejudicam a atribuição aos(às) trabalhadores(as) recrutados(as) de funções não expressamente mencionadas desde que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, e para as quais o(a) trabalhador(a) detenha qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional conforme o n.º 1 do artigo 81.º da LTFP.

Habilitações exigidas: Escolaridade obrigatória (4 anos de escolaridade para indivíduos nascidos até 31-12-1966, 6 anos de escolaridade para indivíduos nascidos entre 01-01-1967 e 31-12-1980 e 9 anos de escolaridade para indivíduos nascidos após 01-01-1981), de acordo com o disposto nos artigos 2.º, 3.º e 4.º da Lei n.º 85/2009 de 27-08.

As candidaturas terão de ser apresentadas em suporte de papel através, de requerimento com as indicações constantes do artigo n.º 19.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, ou em alternativa utilizar o formulário, disponível em <http://www.m-almada.pt> e no serviço de atendimento ao público do Departamento de Recursos Humanos, sito na Rua Pedro Nunes n.º 40 H na Cova da Piedade 2805-066 Almada, onde podem ser entregues de 2.ª a 6.ª feira entre as 8h 30 m e as 15h 30 m, ou enviados por correio registado, com aviso de receção.

O aviso integral será divulgado na Bolsa de Emprego Público (BEP).

29/11/2019. — A Vereadora dos Serviços Municipais de Recursos Humanos, Saúde Ocupacional, Higiene Urbana, Manutenção e Logística, Ação e Intervenção Social e Habitação, *Maria Teodolinda Monteiro Silveira*.

312825576